



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO RPPS DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.

Ao vigésimo quarto dia do mês de junho do ano de 2025, às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Meridiano/SP, localizada à Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, na sala de reunião deste Município, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Fiscal, a presidente Sra. Claudirene Cristina de Almeida, as membras Juliana Tofanini Rezende e Maria de Lourdes Carrinho Calegari e o membro Sr. Fernando Augusto Suzuki. Iniciou a presente reunião, solicitando a conselheiro Sr. Fernando a chamada oral de todos os conselheiros, e verificou-se a presença de todos. Constando haver quórum a presidente do Conselho apresentou todos os assuntos em pauta que deverão ser tratados, analisados e aprovados ou não na ondem do dia: **1) Análise dos balancetes relativos ao mês de Maio de 2025 de receita e despesas do RPPS; 2) Análise dos relatórios das aplicações financeiras gerados pela empresa Mais Valia, assessoria do RPPS na área financeira, da meta atuarial e da política de investimentos para o exercício de 2025; 3) Verificação das alíquotas de contribuição patronal normal e complementar do Município de Meridiano e da Câmara Municipal de Vereadores; 4) Discussão do Ofício Especial encaminhado ao Executivo.** Os conselheiros passaram a apreciar as matérias iniciando pelos balancetes do mês de maio, os quais apresentaram arrecadação de **Contribuição Patronal Normal** no valor de **R\$ 280.885,59** e no exercício de **R\$ 1.393.797,83**, arrecadação de **Parcelamentos, multas e juros** no valor de **R\$ 12.958,08** e no exercício de **R\$ 62.770,68**, arrecadação da **contribuição dos servidores ativos** no valor de **R\$ 141.246,00** e no acumulado **R\$ 699.308,31** arrecadação da **contribuição dos servidores inativos** no valor **R\$ 17.906,26** e no acumulado **R\$ 88.624,80**; arrecadação com **rendimentos de aplicação financeira** da conta movimento no valor **R\$ 567.922,33** sendo que **R\$: 7.661,65** são **rendimentos de aplicação financeira da conta movimento** e **R\$ 560.260,68** são **contabilização do resgate da aplicação financeira do Fundo BDR nível I**, sendo o valor registrado patrimonialmente conforme a **Portaria nº 1.467, de junho de 2022, do Ministério da Previdência**, e no exercício **R\$ 613.713,88**, perfazendo no período um **total de Receitas** no valor **R\$ 1.140.539,68** e acumulado do exercício de **R\$ 2.977.836,92**. No mesmo período foram realizadas um total de **Despesas liquidadas com Aposentados** no valor **R\$ 393.064,60** e o acumulado do exercício **R\$ 1.972.531,11**, despesas liquidadas com **Pensionistas** no valor **R\$ 65.263,40** e acumulado no exercício **R\$ 333.127,64** e **despesas administrativas** no valor **R\$ 15.650,86** e acumulado no exercício **R\$ 112.827,11**, despesas liquidadas com **indenizações e restituições trabalhistas** no valor **R\$ 6.385,59** e acumulado no exercício **R\$ 8.045,52**, e despesas liquidadas com **indenizações e restituições** no valor **R\$ 0,00** e acumulado no exercício **R\$ 17.707,21**, perfazendo um **total de despesas** realizadas no mês de maio de **R\$ 480.364,45** e acumulado no exercício de **R\$ 2.428.587,73**. Passando a análise das **aplicações financeiras** que totalizaram um **retorno positivo** de **R\$ 243.384,27** (1,33%) no mês de maio e respectivamente um saldo total de aplicação financeira na data de 30/05/2025 é de **R\$ 18.514.465,60**. A taxa de retorno das aplicações no mês de maio (1,33%) ficou acima da meta de retorno estabelecida para as aplicações no mês de maio (0,66%), fazendo com que o acumulado de retorno de investimento (5,74%) ficasse acima da meta de retorno acumulado (4,77%). A Política de Investimentos determina um retorno de 4,93% mais IPCA, para o ano de 2025. Passando para a análise das contribuições dos servidores ativos do

João Di. f. A




REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS
C.N.P.J. (MF) 15.317.270/0001-06
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1.716 – Fone: (17) 3475-1116 Fax (17) 3475 -1124
CEP.: 15.625-000 - Meridiano – Estado de São Paulo
Site: www.meridiano.sp.gov.br E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

município de Meridiano e da Câmara Municipal de Vereadores, conforme Lei Complementar nº 271/2024, verificou-se o montante de **R\$ 977.975,72** referente ao salário contribuição dos trabalhadores no mês de maio do município de Meridiano, deste foi arrecadado o valor de **R\$ 136.916,53** referente a contribuição dos segurados ativos na alíquota de **14,00%**, o valor de **R\$ 273.833,18** referente a contribuição patronal normal na alíquota de **28,00%**. Foi verificado pelos conselheiros que na guia de recolhimento de previdência do município, foi pago o aporte referente ao plano de custeio no valor **R\$ 113.393,66** e o valor da correção pelo IPCA no valor **R\$ 2.811,16** perfazendo um valor total de arrecadação de **R\$ 526.954,53** e para Câmara de Vereadores verificou-se um salário contribuição dos trabalhadores no valor de **R\$ 25.109,92** para o mês de maio, deste valor foi arrecadado o valor de **R\$ 3.515,38** referente a contribuição dos segurados ativos na alíquota de **14,00%** e o valor de **R\$ 7.030,77** referente a contribuição patronal normal na alíquota de **28,00%**, perfazendo um valor de arrecadação total de **R\$ 10.546,15**. A Câmara Municipal de Vereadores pagou o aporte, referente ao plano de custeio no valor **R\$ 1.913,82** e o valor da correção pelo IPCA no valor **R\$ 47,45** através de uma nova guia. Os conselheiros também verificaram que os valores pagos tanto pelo município, quanto pela Câmara estão no plano de custeio do ano base de 2023 e foram atualizados pelo IPCA, conforme orientação do ofício nº 006/2025 encaminhado pela Diretora Executiva do RPPS. Passando ao último assunto a ser tratado, a Sra. Claudirene informou que, até o presente momento, não obtivemos resposta ao Ofício Especial encaminhado ao Poder Executivo em 03/06/2025. Dessa forma, o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) permanece sem Diretoria Executiva constituída e sem legislação específica que regulamente o plano de amortização do déficit atuarial. Enquanto perdurar essa situação, continuaremos utilizando a Lei nº 271/2024 como base legal para o recolhimento da contribuição patronal normal mensal.

Da Conclusão: O Conselho fiscal, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 57 da Lei Complementar 208/2022, após análise e discussão de todos os itens da pauta, decide por unanimidade, aprovar as contas do mês de maio de 2025.

Meridiano/SP, 24 de junho de 2025.

CONSELHEIROS:


Claudirene Cristina de Almeida
Membra Titular Presidente


Juliana Tofanini Rezende
Membra Titular







REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

C.N.P.J. (MF) 15.317.270/0001-06

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1.716 – Fone: (17) 3475-1116 Fax (17) 3475 -1124

CEP.: 15.625-000 - Meridiano – Estado de São Paulo

Site: www.meridiano.sp.gov.br E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

Fernando Augusto Suzuki

Membro Titular

Maria de Lourdes Carrinho Calegari

Membra Titular